

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, fica designado o servidor **MARY JEANY ARRAIOL CARVALHO - Portaria: 252/2025** para ser fiscal no contrato nº 17/2025, oriundo do Processo nº 17.051/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU** e a empresa **E. MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GAS LDTA** no CNPJ nº- 322.501.507-53 compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 DE 15/04/2024**

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 107, aditivamos o contrato nº 004/2024 com a empresa **M V MARTINS SIMÕES, CNPJ Nº 28.646.290/0001-64**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 147/2024.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil (29/04/2025), através dos E-mails: licitacao@conceicaoodemacabu.rj.leg.br; secretariageral@conceicaoodemacabu.rj.leg.br ou entregue de forma física no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210. Objeto: Aquisição de peças para conserto de aparelhos de ar-condicionados que se encontram com defeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 24 de abril de 2025.

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da CPL
Port. 005/2025
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: 1º Termo ao Contrato nº 004/2024 de 15/04/2024 – Processo Administrativo nº 158/2025, e Nota de Empenho Global nº 00100-000.

II – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

III – Modalidade: Termo Aditivo.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.05 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Global nº: 00100-000.

VI – Valor da Contratação: R\$ 38.189,16.

VII – Valor empenhado no exercício (2025): R\$ 28.641,87.

VIII – Valor a ser empenhado no próximo exercício (2026): R\$ 9.547,29

IX – Data da Ratificação: 08/04/2025.

X – Prazo de execução: 12 (doze) meses (15/04/2025 a 15/04/2026).

XI – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e M V MARTINS SIMÕES, CNPJ Nº 28.646.290/0001-64.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil (29/04/2025), através dos E-mails: licitacao@conceicaoodemacabu.rj.leg.br; secretariageral@conceicaoodemacabu.rj.leg.br ou entregue de forma física no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Rede e Informática (microcomputadores, nobreaks, impressoras, monitores, roteadores, switch, etc) pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 24 de abril de 2025.

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da CPL
Port. 005/2025
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026